

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 127/2024

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades do Projeto “*Melhoria das práticas de ensino na graduação da Universidade de Brasília*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 127/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Melhoria das práticas de ensino na graduação da Universidade de Brasília*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 127/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **AUTOMATISA SISTEMAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 04.698.769/0001-86**, **DIFERTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS**, inscrita sob o **CNPJ nº 05.298.238/0001-69** e a empresa **MARLIM COMERCIAL E SISTEMAS LTDA ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 11.029.100/0001-67**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUTOMATISA SISTEMAS LTDA	01	01	R\$ 180.109,00	R\$ 180.109,00
DIFERTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS	01	01	R\$ 209.900,00	R\$ 209.900,00
MARLIM COMERCIAL E SISTEMAS LTDA ME	01	01	R\$ 219.900,00	R\$ 219.900,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação de Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **AUTOMATISA**

SISTEMAS LTDA, que ofertou o menor preço para o **item 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, portanto foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 28 de janeiro de 2025.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Daniela Carvalho Sousa
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão